



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 05/2020 - RIFB/IFB

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD/IFB.

A Diretoria de Educação a Distância - DEAD/IFB, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado final do **EDITAL Nº 05/2020 - RIFB/IFB**, para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso para atuação nas atividades de EaD, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO
Oscar Galdino de Oliveira Júnior	Professor Mediador - Programador de Sistemas	41

1. O candidato convocado, em caráter excepcional, neste momento de implementação das ações de prevenção da pandemia da COVID-19, deverá encaminhar via email à ead.gestaopessoas@ifb.edu.br nos dias **01, 02 e 03 de julho de 2020**, com cópia dos documentos a seguir:

- RG e CPF;
- comprovante de endereço;
- comprovante de dados bancários (cópia do cartão)
- comprovante de PIS ou PASEP;
- diploma ou certificado de conclusão do curso, conforme a área de formação exigida para o cargo;
- comprovante de cumprimento das obrigações militares (se masculino);
- documentos que comprovem os critérios declarados e documentos postados no ato de inscrição, discriminados em sequência de critérios;
- anexos IV, V e VI devidamente preenchidos e assinados e digitalizados;
- declaração de autenticidade dos documentos apresentados assinado e digitalizado;
- termo de compromisso assinado e digitalizado.

2. Os profissionais selecionados para atuar no programa com fomento da Bolsa-Formação serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º e seus parágrafos da Lei no 12.513 de 26/10/2011 e com o art. 15, seus incisos e parágrafos, de acordo com o que dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário, de 05 de maio de 2016, pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.

3. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao programa e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de cargos e atribuições do Edital.

4. Em hipótese alguma a contratação para desempenho das atividades implicará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).

5. O não encaminhamento da documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do candidato, que permitirá a convocação dos bolsistas próximos colocados no certame, observadas as suas classificações para o cargo em questão.

6. Caso o candidato convocado não comprove a pontuação nos moldes dos documentos apresentados no ato da inscrição, será reclassificado e/ou desclassificado e o próximo da lista classificatória será convocado.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD.

Assinado Eletronicamente
CLÁUDIA SABINO FERNANDES

Documento assinado eletronicamente por:

- **CLAUDIA SABINO FERNANDES, BOLSISTA EAD - CPF: 665.825.801-59**, em 01/07/2020 11:53:57.
- **LEA DE SOUZA SACERDOTE, BOLSISTA EAD - CPF: 056.739.678-96**, em 01/07/2020 11:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131300

Código de Autenticação: ad69631494



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa
Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154